



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº: 131**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Cirurgião Dentista.

**PROPONENTE:** Executivo Municipal de Carlos Barbosa

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº131, de 21 de novembro de 2019, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Cirurgião Dentista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A contratação é necessária para suprir lacuna junto A Secretaria Municipal da Saúde, pelo motivo de férias regulares dos servidores.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

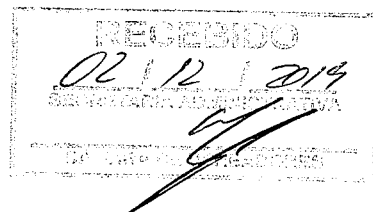
**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator

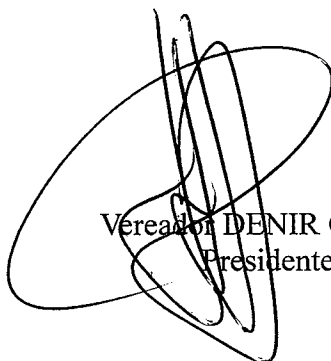




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- ☒ De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

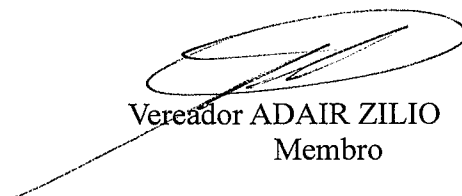


Vereador DENIR GEDOZ  
Presidente

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

**VOTO DO MEMBRO**

- ☒ De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:



Vereador ADAIR ZILIO  
Membro

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.